



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.962, DE 15 DE AGOSTO DE 2.005.

Revoga, em todo o seu teor, o Decreto nº 4.556, de 15 de dezembro de 2003.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 4.556, de 15 de dezembro de 2003, que declarou de utilidade pública áreas de terrenos, de propriedade de José Santilli Sobrinho, situadas no Sítio Paranista, Município de Assis, compreendendo uma área de 222.431,61m² e outra área de 142.860,7542m².
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de agosto de 2.005.

ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 15 de agosto de 2.005.